



TRT-16ª REGIÃO

Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATÓRIO DE GESTÃO DE TIC

EXERCÍCIO 2024

JANEIRO/2025

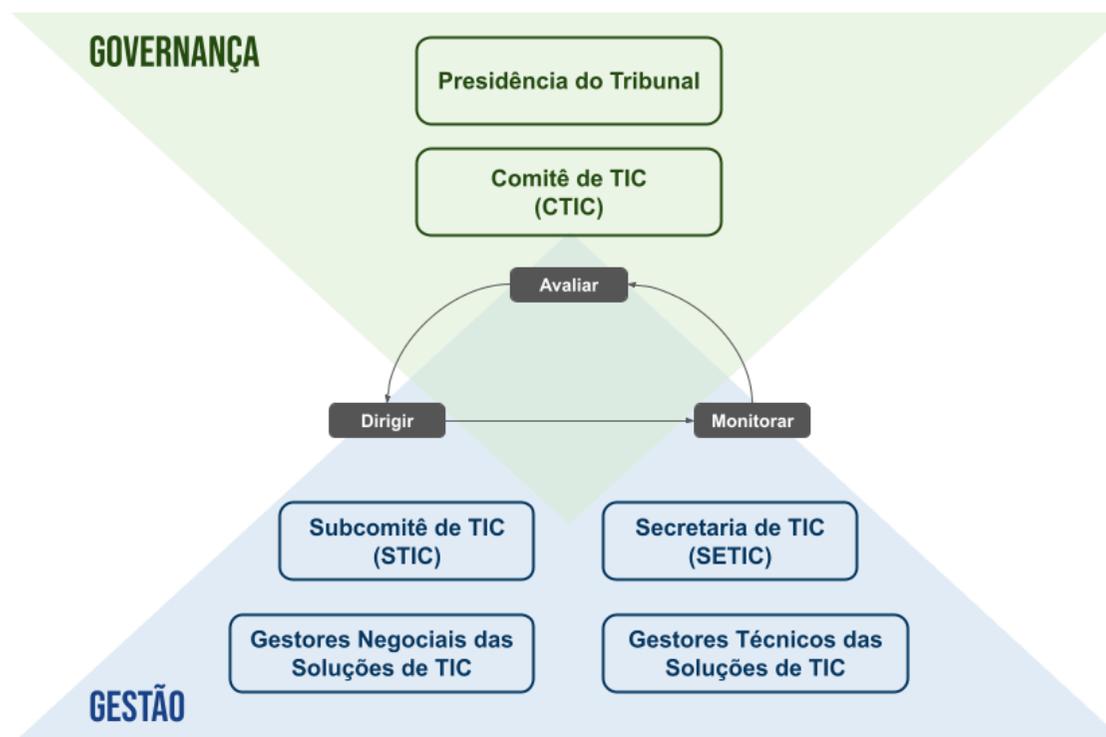
SUMÁRIO

1. Governança de Tecnologia da Informação.....	3
1.1. Modelo de Governança de TIC.....	3
1.2. Maturidade da Governança de TIC.....	4
2. Gestão de Tecnologia da Informação.....	6
2.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal.....	6
2.2. Plano Diretor de TIC.....	7
2.3. Recursos Aplicados em TIC.....	8
2.4. Contratações de TIC mais relevantes.....	9
2.5. Iniciativas de TIC.....	10
2.6. Atendimentos aos Usuários de TIC.....	12
2.7. Satisfação dos Usuários de TIC.....	14
2.8. Capacitações de TIC.....	14
2.9. Segurança da Informação.....	15
2.10. Principais Desafios.....	16
2.11. Ações Futuras.....	18

1. Governança de Tecnologia da Informação

1.1. Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é delineado pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, conforme estabelecido na Portaria GP Nº 180/2023. Este modelo adere às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução nº 370/2021. A representação esquemática do **modelo de governança do Tribunal** é apresentada na figura a seguir.



A instância central deste modelo é o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CTIC)**, um órgão colegiado permanente responsável por assessorar a **Presidência do Tribunal** em questões relacionadas à área de TIC. Suas principais atribuições incluem a análise e aprovação de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relacionados à TIC; definição e acompanhamento dos planos táticos de TIC; orientação das demandas de investimentos tecnológicos; estabelecimento e comunicação das diretrizes para gestão do portfólio de projetos e ações; e definição e comunicação das diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

Outras estruturas envolvidas no contexto de gestão incluem o **Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)**, a **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)**, e os **Gestores Negociais e Técnicos das Soluções de TIC**. O STIC atua como uma instância de apoio à gestão de TIC, colaborando na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de planejamentos.

A **SETIC**, como unidade organizacional do Tribunal, tem como finalidade auxiliar nas atividades relacionadas ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC, fornecendo informações essenciais às instâncias decisórias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os instrumentos primordiais para orientação das ações de TIC compreendem os Planos Diretores de TIC (PDTICs), Planos de Contratações de Soluções de TIC (PCSTICs), Acompanhamento da execução orçamentária de TIC, Portfólios de Projetos de TIC, Resultados do perfil de governança e gestão de TIC, Catálogo de Serviços de TIC e ANSs. Esses instrumentos estão em consonância com os planos estratégicos, a estrutura hierárquica, a estrutura normativa do Tribunal e outras diretrizes e normativos do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.

1.2. Maturidade da Governança de TIC

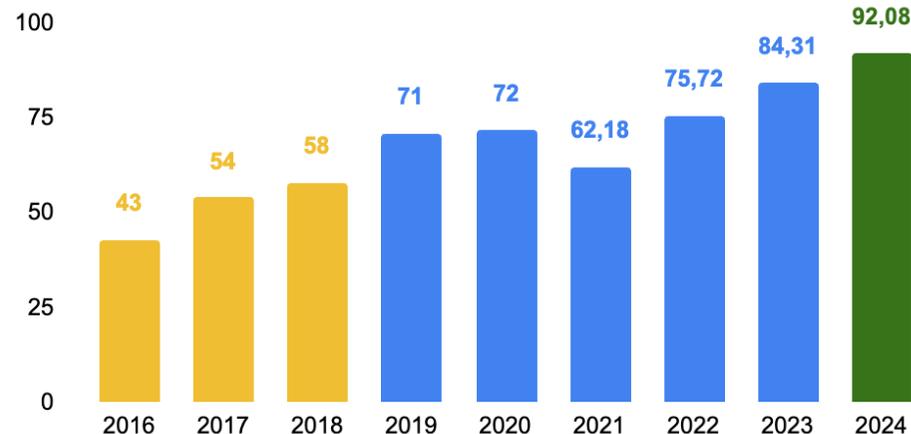
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza anualmente um diagnóstico para avaliar o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, e conseqüentemente, o aprimoramento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos na ENTIC-JUD em vigor. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionários nos órgãos do Poder Judiciário, e os resultados são divulgados

por meio do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que indica o nível de maturidade alcançado por cada órgão.

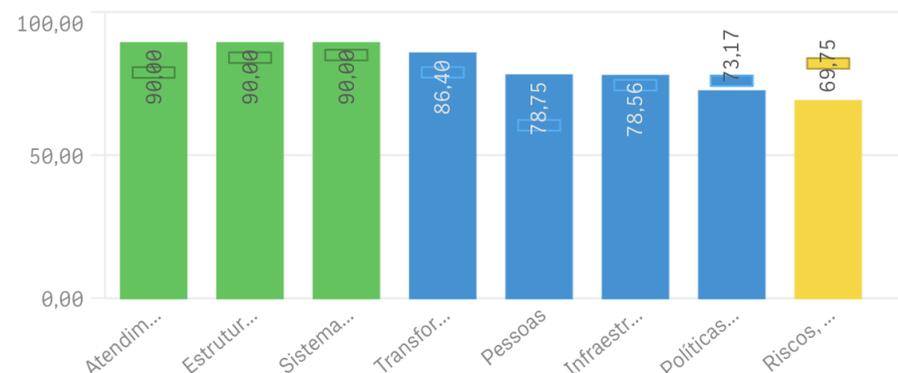
Em 2024, o Tribunal alcançou o nível máximo de maturidade no iGovTIC-JUD, com uma pontuação de 92,08, superando a média nacional. Essa conquista é fruto de uma jornada de aprimoramento contínuo, iniciada em 2016, quando o Tribunal se encontrava no nível "Satisfatório". Os investimentos em pessoas, com um aumento de 40,5 pontos percentuais, e em infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem, com um crescimento de 17,66 pontos percentuais, foram cruciais para essa evolução.

Com o objetivo de consolidar e expandir os resultados alcançados, o TRT16 direcionará seus esforços para as áreas de riscos, segurança da informação, políticas e planejamento, infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem, e desenvolvimento de pessoas. Essa estratégia visa garantir a sustentabilidade da governança de TI e otimizar a utilização dos recursos tecnológicos do Tribunal.

Evolução do TRT16



Média dos Resultados por Tema da área de TIC



2. Gestão de Tecnologia da Informação

2.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo.

Normativo	Descrição
Resolução CNJ N° 370/2021	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026
Resolução CNJ N° 325/2020	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
Resolução CNJ N° 468/2022	Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução CNJ N° 443/2022	Aplicação e disseminação dos Planos de Capacitação para manter o nivelamento dos servidores de TIC
Resolução CNJ N° 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Resolução CSJT N° 364/2023	Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT N° 397/2024	Institui a Política de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (PGSERV-TIC)
Resolução TRT16 N° 244/2016 – com alterações pela Resolução TRT16 N° 122/2019	Estrutura organizacional e competências da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16

Ato Regulamentar GP/TRT16 Nº 01/2023	Regulamenta o processo de contratação de bens, serviços e obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria TRT16/GP Nº 188/2021	Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026)
Portaria TRT16/GP Nº 432/2020	Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria TRT16/GP Nº 180/2023	Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

2.2. Plano Diretor de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do TRT16 foi instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 494/2023. Esse plano tem como objetivos principais diagnosticar a situação da TIC no Tribunal, definir metas estratégicas, planejar ações e gerir os recursos de TIC de maneira eficiente e alinhada à estratégia organizacional. Ele também busca garantir o suporte adequado aos serviços e soluções tecnológicas essenciais ao negócio do Tribunal.

O PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – Resolução nº 370/2021 do CNJ –, ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT16 (PEI-TRT16) e ao Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho 2023-2024 (PDTIC-JT). O documento encontra-se publicado e pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

Para o exercício de 2024, estavam previstos 32 projetos no âmbito do PDTIC. Desses, 2 foram cancelados, 12 concluídos e 18 replanejados para o próximo exercício. Os replanejamentos ocorreram devido à complexidade de alguns projetos, que demandaram mais tempo para sua execução, garantindo que os objetivos fossem atingidos com a qualidade necessária.

2.3. Recursos Aplicados em TIC

A aplicação dos recursos de TIC é dividida em duas categorias: **custeio e investimento**. O custeio é necessário para manter os serviços de TIC em funcionamento, enquanto o investimento é destinado a ampliar a capacidade e criar novos serviços. Ambos os tipos de aplicação devem estar alinhados às necessidades do Tribunal e aos planos estratégicos institucionais e da ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de **2024**.

R\$5,268,891.05

Programação Inicial

R\$9,383,357.60

Programação Atualizada

R\$9,383,357.60

Despesa Empenhada

R\$7,593,819.41

Despesa Liquidada

R\$0.00

Programação a Realizar

100.00%

Empenhado da Prog. Atualizada

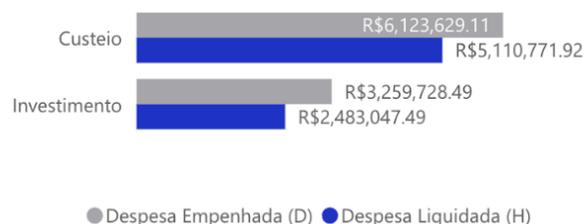
80.93%

Liquidado da Prog. Atualizada

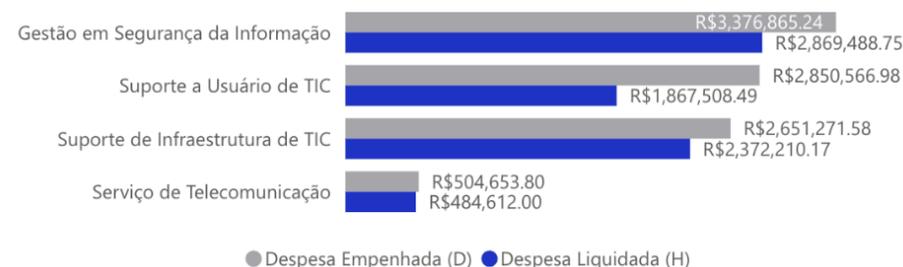
80.93%

Liquidado do Empenhado

Natureza Orçamentária



Tema Orçamentário



2.4. Contratações de TIC mais relevantes

O **Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC–TRT16)** está disciplinado pela [Resolução CNJ N° 468/2022](#), pela [Resolução CSJT N° 364/2023](#) e pelo [Ato Regulamentar GP/TRT16 N° 01/2023](#). O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, elaboração do PCA, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As **contratações mais relevantes de TIC vigentes em 2024** – consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão – estão listadas a seguir.

Nº Contrato	Contratação	Objetivo	Valor Pago
36/2024	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos	R\$ 2.401.779,24
19/2024	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Investimento em armazenamento de dados para garantir maior velocidade, segurança e disponibilidade das informações do Tribunal, otimizando processos e reduzindo custos.	R\$ 1.172.983,40
41/2024, 42/2024, 47/2024	COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS	Expansão e atualização do parque tecnológico através da aquisição de 100 microcomputadores, 219 monitores e 80 notebooks.	R\$ 932.703,72
32/2023, 46/2024	EQUIPAMENTOS CENTRAIS (SWITCH CORE E FIREWALL)	Serviços especializados de manutenção e suporte técnico para os equipamentos centrais do centro de dados, para monitorar e bloquear ameaças cibernéticas, incluindo garantia estendida para maior tranquilidade.	R\$ 276.247,20
07/2024	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA	Investimento em produtos de backup corporativo como medida preventiva contra a perda de dados, causada por falhas, erros	R\$ 222.327,04

		humanos ou desastres naturais.	
22/2024 23/2024	SERVIÇO DE INTERNET	Novos serviço de Enlace para acesso à Internet de 750 Mbps, com maior capacidade para atender às demandas do Tribunal	R\$ 185.999,40
24/2023 25/2023	REDE JT COMUNICAÇÃO SEDE-VTS INTERIOR	Modernização da infraestrutura de comunicação para minimizar falhas e interrupções nas transmissões entre a sede e as unidades do interior, através de serviços de alta disponibilidade.	R\$ 183.702,00
35/2024	SERVIÇO DE WI-FI	Contratação de empresa para implantação de uma infraestrutura de rede de comunicação sem fios com abrangência em todo o âmbito do Tribunal.	R\$ 278.561,00

2.5. Iniciativas de TIC

No decorrer do ano, a SETIC realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local com a implantação e desenvolvimento de softwares. Destacam-se os elencados a seguir:

- **Contratação de acesso redundante à Internet:** O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região contratou um serviço de internet mais rápido e seguro para garantir que seus sistemas funcionem sem interrupções. Esse novo serviço permite que a internet funcione mesmo se houver problemas em uma das conexões, graças a diferentes provedores e tecnologias de proteção.
- **Implantação de links de comunicação de alta disponibilidade com as Varas do Trabalho do Interior:** Links de dados para o Tribunal e para as Varas do Trabalho do TRT16, visando ampliar a disponibilidade dos serviços, sites e sistemas que atualmente necessitam de conexão com a Internet e garantir redundância entre as Varas do Trabalho do interior do Estado por meio da interligação de dois links.
- **Implantação do Sistema Satélite Solária:** O projeto Solária, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, consiste em

uma plataforma para criação e hospedagem de robôs, voltada à automação de tarefas repetitivas das unidades judiciárias e integrada ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). São automações que podem dispensar o trabalho humano, em especial aquelas baseadas em condições previamente definidas e tendo como consequência uma redução significativa do tempo de execução e do número de pessoas envolvidas na tarefa.

- **Implantação do Sistema Garimpo:** O sistema, utilizando ferramentas tecnológicas e análise de dados, localiza depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados por empresas, advogados ou peritos, promovendo a liberação desses recursos aos seus legítimos beneficiários ou sua conversão em renda para a União.
- **Implantação do Sistema de Monitoramento de Desempenho (SMD):** O SMD tem como objetivo principal gerenciar a produtividade dos servidores, visando uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis e proporcionando um acompanhamento mais eficaz dos servidores em regime de teletrabalho. Em 2024, o TRT16, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com o TRT14 — responsável pelo desenvolvimento do sistema —, implantou a aplicação, integrando-a a diversos sistemas do tribunal.
- **Manutenção e Atualização do SIGEP-JT:** o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Em 2024, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e atualização dos seus módulos com a implantação das versões 1.51, 1.55, 1.56, 1.60, 1.61, 1.62, 1.63 e 1.65.
- **Implantação do Módulo Nacional de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (ACIP), do SIGEP-JT:** o ACIP é um módulo do SIGEP-JT destinado a atender aos magistrados e servidores inativos e pensionistas, possibilitando-os a atualização cadastral no formato de autosserviço, inclusive com a possibilidade de utilização do serviço de Prova de Vida do GovBr. Em 2024 o TRT16 implantou o sistema e já o utilizou no procedimento anual de recadastramento.
- **Evolução do Módulo Nacional SIGS, do SIGEP-JT:** o Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT) foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Em 2024 a equipe do TRT16 realizou as entregas das versões 2.9.0 à 2.10.0, dentro das releases 1.55 à 1.65 do SIGEP-JT.
- **Evolução do Módulo Nacional Domicílio Judicial Eletrônico, do PJE-JT:** É uma solução que cria um endereço judicial virtual para

centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. Em 2024, a equipe do TRT16 trabalhou na funcionalidade de expedição de Ofícios e Intimações via Domicílio Judicial Eletrônico para a versão 2.11.0. e também realizou melhorias para atendimento da Resolução CNJ 569/2024, que determinou a integração de órgãos públicos ao Domicílio Judicial Eletrônico, na versão 2.12.0 .

- **Evolução do Módulo Nacional de Notificações Push, do PJe-JT:** É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita às partes processuais e aos advogados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre a movimentação de processos previamente cadastrados. Em 2024 a equipe do TRT 16 disponibilizou a funcionalidade do Push para Peritos e usuários internos do PJe, na versão 2.12.0.
- **Evolução do Módulo Nacional Preparar Expedientes e Comunicações (PEC), do PJe-JT:** É um módulo do PJe que possui como finalidade facilitar a atividade de confecção e assinatura digital de expedientes e comunicações expedidas às partes processuais. Em 2024 a equipe do TRT 16 realizou, na versão 2.11.0, a integração do PEC ao novo sistema do e-Carta, desenvolvido pelo TRT09-PR.

2.6. Atendimentos aos Usuários de TIC

No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de TI (CATI)**, cuja função principal é servir como **ponto de contato entre os usuários e a TIC**. A CATI registra e realiza o tratamento inicial de incidentes e requisições de serviço, gerenciando todo o ciclo de vida dos atendimentos.

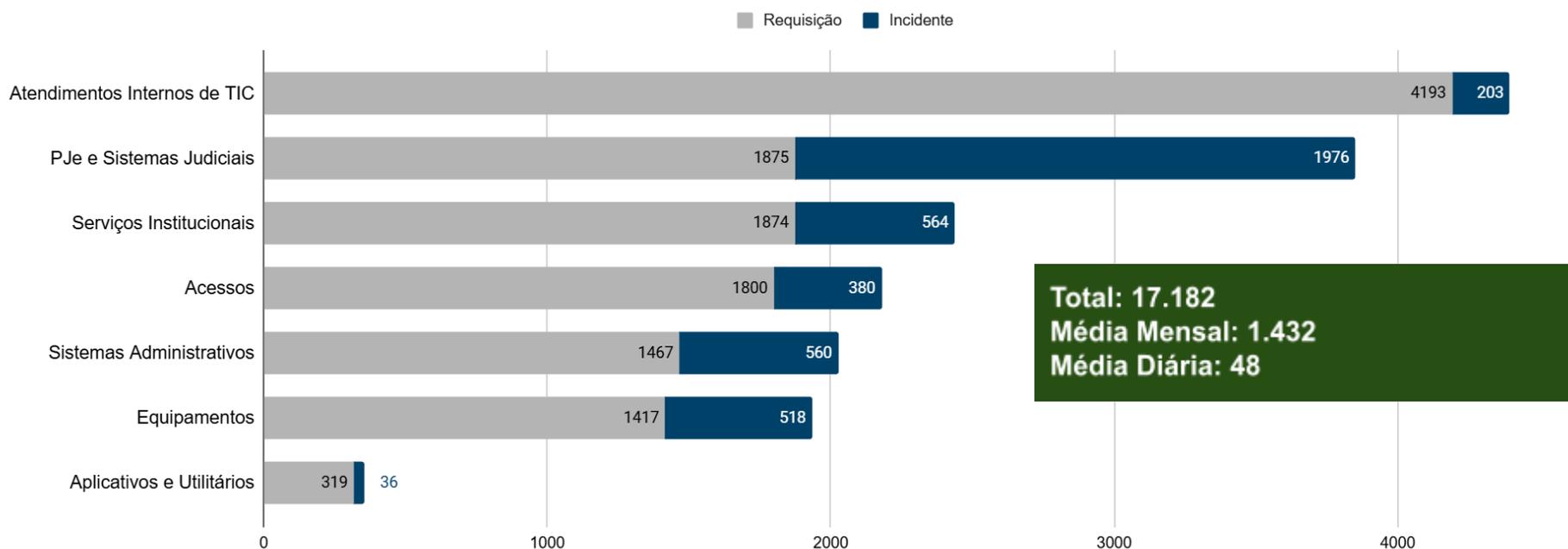
A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as políticas de **Gerenciamento de Incidentes de TIC e Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC** (Ato Regulamentar GP N° 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP N° 02/2020/TRT16).

Durante o ano de 2024, a SETIC atendeu **17.182 chamados** de usuários registrados na Central de Serviços de TIC. Em média, foram atendidos 48 chamados diariamente e 1.432 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem a chamados internos das unidades de TIC, ou seja, aqueles chamados que uma unidade de TIC abre para outra no sentido de resolver as demandas dos usuários finais, somando 25% das demandas. Em segundo lugar vem chamados relacionados às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo

a 22% dos chamados. As demais solicitações são referentes aos serviços institucionais que englobam Internet, E-mail Institucional, Certificado Digital, etc., com 14% das solicitações realizadas e 12% das demandas estão relacionadas a acesso a sistemas, como criação de usuário, recuperação de senha, etc.

A figura abaixo apresenta um panorama geral dos chamados de TIC.

Chamados atendimentos em 2024



2.7. Satisfação dos Usuários de TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC de 2024 foi realizada com o propósito de compreender a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo do TRT16, possibilitando, assim, traçar planos estratégicos para otimizar e/ou corrigir os serviços ofertados.

O desempenho do Índice de Satisfação dos Usuários Internos (ISUI) mede o nível de satisfação dos colaboradores com os serviços de TIC prestados pelo TRT16. Em 2024, o ISUI apresentou um nível de **satisfação de 85,9%**, valor 4,3% acima do valor obtido em 2023.

No entanto, devido à dificuldade para avaliar o Índice de Satisfação dos Usuários Externos (ISUE), em 2024 não houve a pesquisa. Isso demonstra a necessidade de uma análise mais aprofundada e uma possível revisão dos métodos de coleta de feedback dos clientes externos. A SETIC está comprometida em buscar formas de melhorar a satisfação dos clientes externos e espera obter resultados mais significativos no próximo ano.

O relatório final da pesquisa pode ser analisado em <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/relatorios>.

2.8. Capacitações de TIC

O Plano Anual de Capacitação de TIC (PACTIC) do TRT16 foi instituído pela Portaria EJUD16 Nº 15/2024. Ele é um instrumento importante para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores da área de TIC, atendendo à recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a Resolução CNJ Nº 443/2022 e ao objetivo estratégico do Tribunal de “Promover a formação continuada do quadro funcional”.

Em 2024, foi previsto um orçamento na ordem de R\$197.856,30 para manter o nivelamento dos servidores das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ determinado pela Resolução CNJ Nº 443/2022. Ao final do ano, o valor total realizado foi de **R\$129.789,40**, com a inclusão de diversas ações de treinamento promovidas pela administração do Tribunal e voltadas para a área de contratações, com o enfoque na nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

No total, foram capacitados **40 servidores** lotados na área de TIC predominantemente na modalidade **EAD**, totalizando assim 269 ações de capacitações. Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2024. Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>



2.9. Segurança da Informação

No decorrer de 2024, a unidade de segurança da informação implementou iniciativas estratégicas e essenciais para fortalecer a proteção do ambiente digital do Tribunal. Dentre os principais projetos planejados, destaca-se a atualização do processo de **gestão de riscos de segurança da informação**, que garantiu uma abordagem mais eficiente e abrangente para a identificação e mitigação de vulnerabilidades.

Também foi renovado o contrato para a **solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças em bases de dados não estruturadas**, abrangendo o centro de dados, endpoints, e a proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM). Com essa renovação, o Grupo de Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (GRTISI) continuará capacitado para realizar análises comportamentais avançadas de todos os usuários da rede corporativa. Essa capacidade proativa contribui significativamente para a **prevenção de incidentes de segurança da informação**, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal e a proteção de seus ativos digitais.

Por fim, no final do ano, foi assinado o contrato para a adoção de uma solução inovadora de **treinamento e conscientização em segurança da informação**. Esta ferramenta permitirá avaliar o nível de conhecimento sobre segurança da informação de todos os usuários da rede corporativa, incluindo magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Além disso, a solução viabiliza a execução de campanhas educativas de phishing, práticas de gamificação e treinamentos específicos para os casos de desempenho insatisfatório identificados.

2.10. Principais Desafios

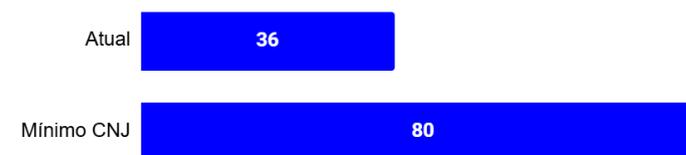
- **Recursos Humanos Insuficientes:**

O principal desafio da área de TIC é realizar suas atribuições com um quadro reduzido de servidores em comparação à demanda crescente por soluções tecnológicas. De acordo com o cálculo da força de trabalho estabelecido pela ENTIC-JUD, a falta de pessoal expõe o Tribunal a riscos como: não cumprimento dos planos propostos; atrasos na execução de projetos; não atendimento às demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.

- **Necessidade de atualização dos conhecimentos em informática dos servidores do Tribunal**

Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a

Cargos de TIC



produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TIC com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de TIC exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial dos usuários nessas ferramentas.

- **Aumento de demandas para gestão de Segurança da Informação**

A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o aumento de ataques cibernéticos representam grandes desafios. Além disso, o cumprimento da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a ENSEC-PJ, exige:

- Plano de continuidade de negócio;
- Gestão de riscos dos principais ativos de TIC;
- Implantação de protocolos de segurança cibernética.

- **Garantia de Segurança Cibernética**

A proteção de informações sensíveis e das operações digitais exige medidas proativas e estratégias robustas. A ENSEC-PJ oferece diretrizes essenciais para orientar essas ações, destacando-se como uma prioridade.

- **Inteligência artificial**

A IA surge como um desafio tecnológico significativo, considerando o volume de dados estruturados e não estruturados no ambiente jurídico, como processos, leis e documentos. Para integrar e processar essa massa de informações de forma eficiente, é necessário:

- Investimentos em infraestrutura, hardware e software;
- Capacitação de pessoal;
- Garantia da segurança e privacidade dos dados. Além disso, é essencial superar a resistência às mudanças tecnológicas por meio de programas de treinamento e comunicação com os usuários.

2.11. Ações Futuras

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2025, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Implantação da solução de WI-FI contratada;
- Execução de projetos para elevar os indicadores de maturidade de governança de TIC (iGovTIC-JUD) e aprimorar o desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Realização de ações visando à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Participação no desenvolvimento e evolução de sistemas nacionais, incluindo:
 - Desenvolvimento de melhorias dos produtos PEC, Push e Domicílio Judicial Eletrônico no PJE-JT, destacando-se a integração do Domicílio Judicial Eletrônico com as Procuradorias;
 - Desenvolvimento do backlog de melhorias do módulo SIGS do SIGEP-JT;
- Integração do SEI ao Tramita.GOV.BR;
- Implantação da Biblioteca Digital (Juslaboris/Dspace);
- Implantação da Módulo Nacional SISEJUD do SIGEP-JT;
- Implantação do sistema SIADE para Avaliações Funcionais;
- Implantação do Extrator Nacional do eGestão Administrativo;
- Atualização do parque computacional para o sistema operacional Windows 11;
- Implantação de serviço de gerenciamento e correlacionamento de logs, com foco na melhoria da segurança da informação;
- Implantação dos protocolos e manuais previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).